



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito SantoCriado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuitae-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 210, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADOO Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **VAGNER SALES DE FREITAS**, para
exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV)
- Nível 1, lotado no Gabinete do Vereador Alcione de Amorim
Gomes, de referência C-C-5, neste Poder Legislativo, com a
remuneração que faz juz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo CostaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADOO Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Exonera o servidor **ALQUIMAR FERREIRA DA SILVA**,
do cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) - Nível
1, lotado no Gabinete do Vereador José de Oliveira Lima, neste
Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo CostaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 212, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
COMISSIONADOO Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Srª. **ALICE JACONE HONORIO**, para
exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV)
- Nível 1, lotado no Gabinete do Vereador José de Oliveira
Lima, de referência C-C-5, neste Poder Legislativo, com a
remuneração que faz juz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo CostaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da [Edição nº 2.469](#) do Diário Oficial do Legislativo
em 09 de agosto de 2024, houve um equívoco no ano Portaria
nº 164, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“...segurando o direito de gozar suas férias para o dia
01/10/2024 a 14/10/2024.”

LEIA-SE:

“...segurando o direito de gozar suas férias para o dia
08/10/2024 a 22/10/2024.”

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280